Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize o reaproveitamento dos equipamentos de ilumina?o p?lica retirados da Avenida Marip? em melhorias no sistema de ilumina?o das ruas Cabral e 7 de Setembro, localizadas na sede urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, seja encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a reaproveitar os equipamentos de ilumina?o p?lica retirados da Avenida Marip? em melhorias no sistema de ilumina?o das ruas Cabral e 7 de Setembro, localizadas na sede urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Com a implanta?o da nova ilumina?o p?lica na Avenida Marip? todos os equipamentos antigos foram retirados e, ap? passarem por um processo de recupera?o e restaura?o, dever? ser reutilizados na melhoria do nosso sistema de ilumina?o p?lica.

Sendo assim, este Vereador sugere que os referidos equipamentos sejam instalados na Rua Cabral, mais precisamente no trecho compreendido entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Esp?ito Santo, por esta se tratar deuma via p?lica de grande circula?o de pessoas e ve?ulos, tendo em vista que nesta ?ea encontram-se instaladas a maioria das cl?icas de sa?e atuantes em nossa cidade.

J?na Rua 7 de Setembro, uma das principais liga?es entre os bairros e o centro da cidade rondonense, a instala?o de ilumina?o p?lica baixa garantir?maior seguran? aos usu?ios, al? de promover o embelezamento.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Setembro de 2009.

IL?IO HOFSTAETTER

Vereador